



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 1 de 78

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	53
Portarias	64
Outros Atos	66

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 2 de 78

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as alterações na tabela de atividades tributadas pelo Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O artigo 100 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:-

“Artigo 100 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: (NR)

.....

XII - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios; (NR)

.....

XVI - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa; (NR)

.....

XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa; (NR)

.....

XXI - da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XXII - do porto, aeroporto, ferropuerto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 3 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIV - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXV - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.”

Artigo 2º - Os seguintes itens passam a ter nova redação:

Item	Atividade	Valor Anual Reais	Fixo em	Alíquota Variável sobre o PS
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	375,33		4%
1.04	Elaboração de programa de computadores, inclusive jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	375,33		4%
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	124,07		4%
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quais meios	375,33		5%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	166,01		3%
13.04	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotoligrafiã, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas,	224,95		3%

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

PK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 4 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

	rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.		
14.05	Restauração, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	273,07	4%
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	166,01	3%
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	478,79	4%

Artigo 3º - A Tabela I do Código Tributário Municipal passa a constar com os seguintes novos serviços, com a inserção dos itens abaixo listados:

Item	Atividade	Valor Anual Reais	Fixo em	Alíquota Variável sobre o PS
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	342,59		4%
14.14	Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento	342,59		3%
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	151,53		3%
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita);	444,71		3%
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento	375,33		4%

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 5 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de setembro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDRAF
PREFEITA MUNICIPAL


BENEDITO APARECIDO ZAGHETTE
VICE – PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.º.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 6 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR 080, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Inclui os anexo IV e V e altera o anexo VI, demonstrativos I e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, do Município de Santa Cruz da Conceição.

A Senhora Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Complementar 073, datada de 27/06/2017 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018) os anexo IV e V, bem como, ficam alterados os Demonstrativos I e III do anexo VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 DE OUTUBRO de 2017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 7 de 78

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL				
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo				
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.					
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade					
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				4002

AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1º Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	4002	Quantidade	650.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo	650.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL	650.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 8 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	
1º PROGRAMA:		9500	Gestão Político Administrativa	
OBJETIVO:		Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.		
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.		
INDICADOR:		Unidades Orçamentárias		
UNIDADE DE MEDIDA:		Departamentos		
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2018		12		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1ª Ação:		2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito			
Objetivo:		Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.				
Justificativa:		Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.				
Descrição:		Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Unidades Orçamentárias				
Unidade:		Departamentos				
Produto:		Gestão administrativa realizada de forma eficiente.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Departamentos	214.730,18	1.500,00	0,00	216.230,18
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa			214.730,18	1.500,00	0,00	216.230,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 9 de 78

2º PROGRAMA:		9999	Reserva de Contingência			
OBJETIVO:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
JUSTIFICATIVA:		Cumprimento de dispositivo legal.				
INDICADOR:		Percentual				
UNIDADE DE MEDIDA:		R.C.L				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		1				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1ª Ação:		9999	Reserva de Contingência			
Objetivo:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
Justificativa:		Cumprimento de dispositivo legal.				
Descrição:		Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.				
Indicador:		Percentual				
Unidade:		R.C.L				
Produto:		Reserva efetuada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1	R.C.L	0,00	0,00	207.045,84	207.045,84
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência			0,00	0,00	207.045,84	207.045,84
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE			214.730,18	1.500,00	207.045,84	423.276,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 10 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
1º PROGRAMA:		9501	Planejamento das Políticas Públicas			
OBJETIVO:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.				
JUSTIFICATIVA:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.				
INDICADOR:		Taxa de realização das ações governamentais				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				100		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

1ª Ação:		2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento			
Objetivo:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.				
Justificativa:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.				
Descrição:		Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.				
Indicador:		Taxa de realização das ações governamentais				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Ações governamentais realizadas.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	75.130,18	1.000,00	0,00	76.130,18

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas	75.130,18	1.000,00	0,00	76.130,18
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	75.130,18	1.000,00	0,00	76.130,18
--	------------------	-----------------	-------------	------------------

plw



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 11 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1º PROGRAMA:	9502	Suporte Administrativo e Operacional			
OBJETIVO:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.				
JUSTIFICATIVA:	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.				
INDICADOR:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		80			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1º Ação:	2502	Manutenção dos Serviços de Administração				
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Servidores capacitados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	80	Percentual	869.712,34	4.000,00	0,00	873.712,34

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional	869.712,34	4.000,00	0,00	873.712,34
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	869.712,34	4.000,00	0,00	873.712,34
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 12 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
1º PROGRAMA:	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas			
OBJETIVO:	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.				
JUSTIFICATIVA:	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.				
INDICADOR:	Superávit				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		0,5			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

1º Ação:	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças				2503
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensões, Auxílio Alimentação dos Setores, Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercicios que não poderão ser previstas anteriormente.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	0,5	Percentual	1.005.711,44	75.000,00	0,00	1.080.711,44

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas	1.005.711,44	75.000,00	0,00	1.080.711,44
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS	1.005.711,44	75.000,00	0,00	1.080.711,44
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 13 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1º PROGRAMA:		9504	Gestão da Assistência Social		
OBJETIVO:		Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.			
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.			
INDICADOR:		Atendimento às famílias necessitadas			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
				100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social

1º Ação:		2504	Gestão do Setor de Promoção Social				
Objetivo:		Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.					
Justificativa:		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.					
Descrição:		Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:		Atendimento às famílias necessitadas					
Unidade:		Percentual					
Produto:		Famílias atendidas.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018		100	Percentual	73.790,18	300,00	0,00	74.090,18

pw



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 14 de 78

2ª Ação:	2528	Manutenção do CRAS				
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
Indicador:	Famílias Atendidas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	250	Quantidade	156.200,00	1.000,00	0,00	157.200,00

3ª Ação:	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente				
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
Descrição:	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Deficientes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	125.417,00	0,00	0,00	125.417,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 15 de 78

4ª Ação:	2530	Manutenção do Banco do Povo Paulista				
Objetivo:	Apoyo a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
Justificativa:	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia elétrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R\$ 10.000,00 para o fundo de crédito.					
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.					
Indicador:	Créditos a micro empreendedores					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Créditos oferecidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	22.800,00	1.200,00	0,00	24.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social			378.207,18	2.500,00	0,00	380.707,18
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			378.207,18	2.500,00	0,00	380.707,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 16 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1º PROGRAMA:	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.				
INDICADOR:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		100			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Parcelas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 17 de 78

2º Ação:	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes amparados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	10.000,00	500,00	0,00	10.500,00

3º Ação:	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitda, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 18 de 78

4ª Ação:	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

5ª Ação:	2533	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolescente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	114.360,00	1.000,00	0,00	115.360,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	144.160,00	1.500,00	0,00	145.660,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	144.160,00	1.500,00	0,00	145.660,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 19 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
1º PROGRAMA:	9506	Assistência ao Idoso				
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.					
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.					
INDICADOR:	Idosos Assistidos					
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual					
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2018	100				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

1ª Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviços de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	51	Quantidade	7.400,00	500,00	0,00	7.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso	7.400,00	500,00	0,00	7.900,00
--	-----------------	---------------	-------------	-----------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	7.400,00	500,00	0,00	7.900,00
---	-----------------	---------------	-------------	-----------------

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 20 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
1º PROGRAMA:		9507	Assistência aos Mais Necessitados			
OBJETIVO:		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.				
JUSTIFICATIVA:		Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.				
INDICADOR:		Taxa de Redução da Desigualdade Social				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
			100			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados

1ª Ação:	1515	Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS				
Objetivo:	Melhorar as condições do espaço físico.					
Justificativa:	O telhado das instalações do CRAS encontra-se em péssimas condições, necessitando de reparos.					
Descrição:	Troca do madeiramento e das telhas.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 21 de 78

2ª Ação:	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Objetivo:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.					
Justificativa:	Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:	Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Redução da desigualdade social.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	78.000,00	1.000,00	0,00	79.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados			78.000,00	101.000,00	0,00	179.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			78.000,00	101.000,00	0,00	179.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 22 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL			
1º PROGRAMA:	9508	Ações Médicas Básicas				
OBJETIVO:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
JUSTIFICATIVA:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
INDICADOR:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual					
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		100				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1ª Ação:	0021	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
Justificativa:	Necessidade de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Parcelas	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 23 de 78

2ª Ação:	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	3.041.005,00	6.000,00	0,00	3.047.005,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas			3.051.805,00	6.000,00	0,00	3.057.805,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL			3.051.805,00	6.000,00	0,00	3.057.805,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 24 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
1º PROGRAMA:	9509	Gestão de Programas da Saude	
OBJETIVO:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.		
INDICADOR:	Taxa de utilização de recursos vinculados.		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude

1º Ação:	2509	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	552.636,15	0,00	0,00	552.636,15

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude	552.636,15	0,00	0,00	552.636,15
--	-------------------	-------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	552.636,15	0,00	0,00	552.636,15
---	-------------------	-------------	-------------	-------------------

ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 25 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.01 MERENDA ESCOLAR	
1º PROGRAMA:	9510	Alimentação Escolar	
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		824	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da merenda até as escolas.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Refeições servidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	510000	Quantidade	685.160,00	3.600,00	0,00	688.760,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar	685.160,00	3.600,00	0,00	688.760,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR	685.160,00	3.600,00	0,00	688.760,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 26 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	295	Quantidade	1.119.000,00	6.000,00	0,00	1.125.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.119.000,00	6.000,00	0,00	1.125.000,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.119.000,00	6.000,00	0,00	1.125.000,00
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 27 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.03		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1º PROGRAMA:		9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar		
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.			
JUSTIFICATIVA:		Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.			
INDICADOR:		Alunos do Ensino Fundamental			
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade			
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
				295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1ª Ação:		2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental			
Objetivo:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.				
Justificativa:		Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.				
Descrição:		despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Alunos do Ensino Fundamental				
Unidade:		Quantidade				
Produto:		Alunos atendidos.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	295	Quantidade	1.888.299,88	8.000,00	0,00	1.896.299,88

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.888.299,88	8.000,00	0,00	1.896.299,88
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.888.299,88	8.000,00	0,00	1.896.299,88
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 28 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.04 ENSINO INFANTIL	
1º PROGRAMA:	9513	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2513	Manutenção do Ensino Infantil				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	109	Quantidade	81.594,00	5.000,00	0,00	86.594,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância	81.594,00	5.000,00	0,00	86.594,00
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL	81.594,00	5.000,00	0,00	86.594,00
--	------------------	-----------------	-------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 29 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
1º PROGRAMA:		9514	Educação na Primeira Infância		
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.			
JUSTIFICATIVA:		Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.			
INDICADOR:		Alunos da Pré-escola			
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade			
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
				109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:		2514	Manutenção do Fundeb - Infantil			
Objetivo:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.				
Justificativa:		Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.				
Descrição:		Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Alunos da Pré-escola				
Unidade:		Quantidade				
Produto:		Alunos atendidos				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	109	Quantidade	428.100,00	12.000,00	0,00	440.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância	428.100,00	12.000,00	0,00	440.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	428.100,00	12.000,00	0,00	440.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 30 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:	9515	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	87	Quantidade	573.904,30	6.000,00	0,00	579.904,30

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância	573.904,30	6.000,00	0,00	579.904,30
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE	573.904,30	6.000,00	0,00	579.904,30
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 31 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	87	Quantidade	306.000,00	6.000,00	0,00	312.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância	306.000,00	6.000,00	0,00	312.000,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB	306.000,00	6.000,00	0,00	312.000,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 32 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.08	ENSINO ESPECIAL
1º PROGRAMA:	9517	Educação Especial	
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
INDICADOR:	Repasses		
UNIDADE DE MEDIDA:	Parcelas		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		12	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

1ª Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Parcelas	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
---	------------------	-------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
--	------------------	-------------	-------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 33 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9518	Manutenção do Transporte Escolar	
OBJETIVO:	Transportar os alunos da rede escolar do Município.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer um transporte de qualidade e segurança.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		274	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

1º Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar				
Objetivo:	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.					
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do município e em bairros distante das escolas.					
Descrição:	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.					
Indicador:	Alunos transportados					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos transportados com segurança.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	274	Quantidade	998.861,22	6.000,00	0,00	1.004.861,22

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar	998.861,22	6.000,00	0,00	1.004.861,22
--	-------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	998.861,22	6.000,00	0,00	1.004.861,22
---	-------------------	-----------------	-------------	---------------------

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 34 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.10		CULTURA	
1º PROGRAMA:	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município			
OBJETIVO:	Promoção da Arte Cultural do Município				
JUSTIFICATIVA:	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.				
INDICADOR:	Eventos				
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2018	8			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

1º Ação:	2519	Manutenção das Atividades Culturais				
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso município, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos, explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.					
Indicador:	Eventos culturais					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	8	Quantidade	135.072,54	2.400,00	0,00	137.472,54

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município	135.072,54	2.400,00	0,00	137.472,54
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA	135.072,54	2.400,00	0,00	137.472,54
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 35 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
1º PROGRAMA:	9520	Serviços de Utilidade Pública	
OBJETIVO:	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2018		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública

1ª Ação:	2520	Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.					
Justificativa:	Iluminação pública eficiente.					
Descrição:	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.					
Indicador:	Taxa de ruas e avenidas com iluminação					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ruas e avenidas iluminadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	480.000,00	6.000,00	0,00	486.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 36 de 78

2ª Ação:	2534	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1200	Quantidade	745.400,00	1.000,00	0,00	746.400,00

3ª Ação:	2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral				
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças, parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	4002	Quantidade	1.306.400,00	3.600,00	0,00	1.310.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública	2.531.800,00	10.600,00	0,00	2.542.400,00
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2.531.800,00	10.600,00	0,00	2.542.400,00
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 37 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO			
1º PROGRAMA:		9521	Saneamento Básico Geral			
OBJETIVO:		Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.				
JUSTIFICATIVA:		Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.				
INDICADOR:		Ligações				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		1800				

2ª Ação:	1501	Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto				
Objetivo:	Realizar a reforma da Estação de Tratamento de Esgoto					
Justificativa:	A Estação de Tratamento de Esgoto construída há mais de 10 anos nunca passou por uma reforma e já se encontra em condições precárias, necessitando assim, de melhorias para a continuidade de sua operação.					
Descrição:	Pintura interna e externa, troca de parte da plataforma e guarda corpo, peneira estática e leito de secagem.					
Indicador:	Taxa de execução da obra					
Unidade:	Percentual					
Produto:	324.000 m3/ano de esgoto tratado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 38 de 78

5ª Ação:	2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1800	Quantidade	803.800,00	1.500,00	0,00	805.300,00

6ª Ação:	2536	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1750	Quantidade	566.100,00	25.000,00	0,00	591.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral			1.369.900,00	126.500,00	0,00	1.496.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO			1.369.900,00	126.500,00	0,00	1.496.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 39 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.03	OBRAS			
1º PROGRAMA:	9522	Desenvolvimento Urbano				
OBJETIVO:	Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.					
JUSTIFICATIVA:	Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		4002				
3ª Ação:	1506	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
Objetivo:	Oferecer segurança à população.					
Justificativa:	Essas ruas e avenida estão desprovidas de iluminação necessitando dessa melhoria.					
Descrição:	Ampliação de rede de energia das ruas: Jardim Alto das Aguas , Jardim São João , Parque Santa Julieta (Rua Espirito Santo)e Calçadão Fausto Zagheti na avenida Carlos Ganéo					
Indicador:	Metro lineares					
Unidade:	Unidade					
Produto:	Metros de rede elétrica ampliado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	2000	Unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 40 de 78

4ª Ação:	1507	Acessibilidade em Calçadas e Prédios Públicos				
Objetivo:	Possibilitar e facilitar aos portadores de necessidades especiais o acesso aos prédios públicos e maior mobilidade nas calçadas da cidade.					
Justificativa:	Devido à nova legislação e a necessidade de se facilitar o acesso aos prédios e a mobilidade em calçadas se faz necessário a reforma e adequação em vários prédios públicos e calçadas.					
Descrição:	Construção de rampa de acesso, rebaixos de meio fio, colocações de corrimão e adequações de sanitários.					
Indicador:	Melhorias em acessibilidade					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Acessibilidades construídas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	10	Quantidade	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

5ª Ação:	1508	Recapeamento Asfáltico e Pavimentação				
Objetivo:	Recapeamento asfáltico nos bairros São João e Alto das Águas, Orla da Represa Euclides Morelli e pavimentação asfáltica nas Rua Dr Rui de Abreu Leme e Prolongamento da Rua Ver. João Koch Sobrinho e novo acesso ao conjunto habitacional Antonio Felipe.					
Justificativa:	O recapeamento asfáltico existente se encontra em péssimas condições, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtorno a população desses bairros. A pavimentação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres dos bairros.					
Descrição:	Recapeamento asfáltico com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de massa asfáltica.					
Indicador:	Metros quadrados					
Unidade:	Unidade					
Produto:	Metros quadrados recapeados e pavimentados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	5000	Unidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 41 de 78

7ª Ação:	1510	Construção de Galerias de Água Pluviais				
Objetivo:	Escoamento das águas pluviais das ruas do Jardim Alto das Águas e Jardim São João					
Justificativa:	Se faz necessário a canalização dessas galerias devido ao alto nível de inclinação do terreno e ao grande volume de águas nos períodos chuvosos, o que faz danificar toda a pavimentação asfáltica existente.					
Descrição:	Realização de serviços e aquisição de materiais para executar a canalização.					
Indicador:	Metros lineares					
Unidade:	Unidade					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	250	Unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

8ª Ação:	2522	Manutenção dos serviços de obras				
Objetivo:	infraestrutura urbana					
Justificativa:	Construção, ampliações, reformas e manutenções para promover uma melhor qualidade de vida a população.					
Descrição:	Obras de interesse da população, desapropriações e aquisições de imóveis de interesse público, pavimentação de vias públicas desprovidas de asfalto, drenagem e galerias de águas pluviais, recapeamento asfáltico, recuperação e manutenção de vias públicas e manutenção e reformas de imóveis pertencentes ao patrimônio do município.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano	349.900,00	130.500,00	0,00	480.400,00
--	-------------------	-------------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS	349.900,00	130.500,00	0,00	480.400,00
--	-------------------	-------------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 42 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.28.01		DIRETORIA DE TRANSPORTES	
1º PROGRAMA:	9523	Mobilidade			
OBJETIVO:	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar				
JUSTIFICATIVA:	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.				
INDICADOR:	Taxa de paciente e alunos transportados				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
				100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

1ª Ação:	2523	Manutenção do Sistema de Transportes				
Objetivo:	Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.					
Justificativa:	Manter a frota de veículos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvido no setor.					
Indicador:	Taxa de pacientes e alunos transportados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Alunos e pacientes transportados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	69.130,18	500,00	0,00	69.630,18

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade	69.130,18	500,00	0,00	69.630,18
--	------------------	---------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	69.130,18	500,00	0,00	69.630,18
---	------------------	---------------	-------------	------------------

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 43 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
1º PROGRAMA:		9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer			
OBJETIVO:		Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.				
JUSTIFICATIVA:		Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.				
INDICADOR:		Eventos esportivos e turísticos				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
EXERCÍCIO:		2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
			10			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer

1ª Ação:	1511	Construção do Centro de Eventos Turísticos				
Objetivo:	Propiciar lazer e recreação para a população e para os turistas.					
Justificativa:	O Centro de Eventos Turísticos, proporcionará uma melhor acomodação ao público que dele desfrutará, com mais qualidade e segurança.					
Descrição:	As despesas com essa construção será custeada com recurso Federal e com contrapartida do município em 2,5% do recurso.					
Indicador:	Taxa de execução da obra					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

PH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 44 de 78

2ª Ação:	1512	Construção de Portais de Entrada				
Objetivo:	Fornecer informações, orientação e encaminhamentos aos turistas.					
Justificativa:	A Construção dos Portais nas entradas principais da cidade proporcionará a orientação aos visitantes e turistas, com mapas para identificação dos pontos turísticos e locais públicos de prestação de serviços. Também servirão para instalações de câmeras de monitoramento para dar uma maior segurança à população.					
Descrição:	Serão construídos portais e sua execução se fará com recursos municipais e ou das esferas federal e ou estadual se assim contempladas através de convênios ou emendas parlamentares.					
Indicador:	Taxa de execução da obra					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5ª Ação:	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso município.					
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossos festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Quantidade	159.722,84	1.200,00	0,00	160.922,84
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer			159.722,84	61.200,00	0,00	220.922,84
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			159.722,84	61.200,00	0,00	220.922,84

Página 38 de 43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 45 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.30.01 DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
1º PROGRAMA:	9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	
OBJETIVO:	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa civil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.		
JUSTIFICATIVA:	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa civil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito

1º Ação:	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o município e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	376.595,00	1.000,00	0,00	377.595,00

DNJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 46 de 78

2ª Ação:	2537	Manutenção das Estradas Rurais				
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.					
Justificativa:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proporcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do município.					
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
Indicador:	Taxa de estradas rurais conservadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Estradas rurais conservadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	596.750,00	2.000,00	0,00	598.750,00

3ª Ação:	2538	Serviços de Defesa e Segurança				
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seus agentes.					
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combater a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
Descrição:	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
Indicador:	Taxa de serviços prestados de segurança					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Segurança realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	889.500,00	30.000,00	0,00	919.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 47 de 78

4ª Ação:	2539	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município.					
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	21.246,01	0,00	0,00	21.246,01
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito			1.884.091,01	33.000,00	0,00	1.917.091,01
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO			1.884.091,01	33.000,00	0,00	1.917.091,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 48 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA			
1º PROGRAMA:		9526	Advocacia Municipal			
OBJETIVO:		Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.				
JUSTIFICATIVA:		Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.				
INDICADOR:		Taxa de processos judiciais defendidos				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		100				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

1º Ação:		2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos			
Objetivo:		Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.				
Justificativa:		Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho jurídico.				
Descrição:		Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes. Despesas com passivo trabalhista, sendo 12 reclamações trabalhistas com trânsito em julgado, cujo montante é de 1.800.000,00 a serem acrescidos de atualização de juros e correção monetária até o pagamento e mais 45 sem trânsito em julgado, mas que irão representar despesas até o findar do quadriênio.				
Indicador:		Taxa de processos judiciais defendidos				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Processos defendidos.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	135.040,36	5.000,00	0,00	140.040,36

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal	135.040,36	5.000,00	0,00	140.040,36
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA	135.040,36	5.000,00	0,00	140.040,36
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

Página 42 de 43

pw



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 49 de 78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS		
1º PROGRAMA:	9527	Desenvolvimento Urbano			
OBJETIVO:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
JUSTIFICATIVA:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.				
INDICADOR:	Taxa de projetos elaborados e executados				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2018	100			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:	2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos				
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.					
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do município atualizada.					
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.					
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Projetos executados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	123.940,36	1.500,00	0,00	125.440,36

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano	123.940,36	1.500,00	0,00	125.440,36
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	123.940,36	1.500,00	0,00	125.440,36
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO	19.904.629,16	636.800,00	207.045,84	20.748.475,00
---------------------------------	----------------------	-------------------	-------------------	----------------------

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Página 43 de 43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 50 de 78

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	670.000,00
9500	Gestão Política Administrativa	216.230,18
9501	Planejamento das Políticas Públicas	76.130,18
9502	Suporte Administrativo e Operacional	873.712,34
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	1.080.711,44
9504	Gestão da Assistência Social	380.707,18
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	145.660,00
9506	Assistência ao Idoso	7.900,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	179.000,00
9508	Ações Médicas Básicas	3.057.805,00
9509	Gestão de Programas da Saúde	552.636,15
9510	Alimentação Escolar	688.760,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.125.000,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.896.299,88
9513	Educação na Primeira Infância	86.594,00
9514	Educação na Primeira Infância	440.100,00
9515	Educação na Primeira Infância	579.904,30
9516	Educação na Primeira Infância	312.000,00
9517	Educação Especial	37.620,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	1.004.861,22
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	137.472,54
9520	Serviços de Utilidade Pública	2.542.400,00
9521	Saneamento Básico Geral	1.496.400,00
9522	Desenvolvimento Urbano	480.400,00
9523	Mobilidade	69.630,18
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	220.922,84
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	1.917.091,01
9526	Advocacia Municipal	140.040,36
9527	Desenvolvimento Urbano	125.440,36
9999	Reserva de Contingência	207.045,84
TOTAL GERAL		20.748.475,00


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 51 de 78

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2018

Especificação	2018			2019			2020		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	20.748.475,00	19.845.916,34	34,8049%	21.682.200,00	19.728.633,78	34,8049%	22.656.800,00	19.596.817,71	34,8049%
Receitas Primárias (I)	20.569.971,93	19.675.178,15	34,5054%	21.495.620,67	19.558.865,24	34,5054%	22.462.923,60	19.428.182,62	34,5054%
Despesa Total	20.748.475,00	19.845.916,34	34,8049%	21.682.200,00	19.728.633,78	34,8049%	22.656.800,00	19.596.817,71	34,8049%
Despesas Primárias (II)	20.676.475,00	19.777.048,34	34,6841%	21.606.916,38	19.660.133,21	34,6841%	22.579.227,61	19.528.773,96	34,6841%
Resultado Primário (I - II)	-106.503,07	-106.503,07	-0,1787%	-111.295,71	-111.295,71	-0,1787%	-116.304,02	-116.304,02	-0,1787%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	960.000,00	918.240,00	1,6104%	900.000,00	818.910,00	1,4447%	840.000,00	726.516,00	1,2903%
Dívida Consolidada Líquida	660.000,00	631.290,00	1,1071%	600.000,00	545.940,00	0,9631%	540.000,00	467.046,00	0,8295%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 52 de 78

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2018

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	17.848.600,00	19.000.000,00	6,45%	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,50%	
Receitas Primárias (I)	17.762.370,00	18.826.576,00	5,99%	19.674.805,00	4,51%	20.569.971,93	4,55%	21.495.620,67	4,50%	22.462.923,60	4,50%	
Despesa Total	17.848.600,00	19.000.000,00	6,45%	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,50%	
Despesas Primárias (II)	17.710.058,06	19.000.000,00	7,28%	19.855.000,00	4,50%	20.676.475,00	4,14%	21.606.916,38	4,50%	22.579.227,61	4,50%	
Resultado Primário (I - II)	52.311,94	-173.424,00	-431,52%	-180.195,00	3,90%	-106.503,07	-40,90%	-111.295,71	4,50%	-116.304,02	4,50%	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	960.000,00	0,00%	900.000,00	-6,25%	840.000,00	-6,67%	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	660.000,00	0,00%	600.000,00	-9,09%	540.000,00	-10,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	21.020.296,22	19.826.500,00	-5,68%	19.855.000,00	0,14%	19.845.916,34	-0,05%	19.728.633,78	-0,59%	19.596.817,71	-0,67%	
Receitas Primárias (I)	20.918.743,15	19.645.532,06	-6,09%	19.674.805,00	0,15%	19.675.178,15	0,00%	19.558.865,24	-0,59%	19.428.182,62	-0,67%	
Despesa Total	21.020.296,22	19.826.500,00	-5,68%	19.855.000,00	0,14%	19.845.916,34	-0,05%	19.728.633,78	-0,59%	19.596.817,71	-0,67%	
Despesas Primárias (II)	20.857.135,38	19.826.500,00	-4,94%	19.855.000,00	0,14%	19.777.048,34	-0,39%	19.660.133,21	-0,59%	19.528.773,96	-0,67%	
Resultado Primário (I - II)	52.311,94	-173.424,00	-431,52%	-180.195,00	3,90%	-106.503,07	-40,90%	-111.295,71	4,50%	-116.304,02	4,50%	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	918.240,00	0,00%	818.910,00	-10,82%	726.516,00	-11,28%	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	631.290,00	0,00%	545.940,00	-13,52%	467.046,00	-14,45%	

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 53 de 78

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.120, DE 31 DE JULHO DE 2017

(Regulamenta a Lei nº
1.829/2017 e dá outras
providências).

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o art. 4, da referida Lei determina a regulamentação por meio da normatização para a operacionalização do Programa Porteira Adentro.

DECRETA:

Artigo 1º - Para receber os benefícios da execução das atividades do Programa Porteira Adentro, os produtores rurais deverão obrigatoriamente seguir os ditames na sequência que segue este:

- a) Preenchimento pelo produtor rural de requerimento especificando o objetivo do serviço e assinatura do proprietário junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal;
- b) Visita *in loco*, para inspeção da caracterização da propriedade para fins agrícolas da necessidade e caracterização do servido solicitado, realizado pelo corpo técnico do Setor Municipal de Agricultura, Patrulha Agrícola e Meio Ambiente;
- c) Agendamento, comunicação ao proprietário da data e horário e expedição de ordem de serviço;
- d) Realização do serviço solicitado;
- e) Registro em prontuário das horas realizadas assinado pelo maquinista e pelo proprietário ou responsável da propriedade;
- f) Visita *in loco*, para inspeção da realização do servido solicitado, realizado pelo corpo técnico do Setor Municipal de Agricultura, Patrulha Agrícola e Meio Ambiente;
- g) Elaboração de relatório técnico fotográfico pelo Setor Municipal de Agricultura, Patrulha Agrícola e Meio Ambiente atestando o serviço executado na propriedade rural.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 54 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único – O atendimento das ações do Programa Porteira Adentro será realizado de acordo com a redação dada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 1.829/2017, observando a sequência numeral dos protocolos, e respeitando, entretanto, a disponibilidade das máquinas e do corpo técnico/administrativo do Poder Público Municipal.

Artigo 2º - A quantidade de horas a ser utilizada nas ações do Programa Porteira Adentro será limitada em 6 (seis) horas por ano, por CPF (Cadastro de Pessoa Física) do produtor rural, das máquinas descritas no § 2º do Artigo 2º da Lei 1.829/2017.

Parágrafo único – As horas excedentes da quantidade informadas no *caput* deste artigo, serão cobradas de acordo com os valores descrito no Decreto nº 2.005 de 03 de novembro de 2014, devendo o produtor rural realizar o pagamento ao Poder Público Municipal.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de julho de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 55 de 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2125 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1801

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$186.170,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				186.170,94
01	02	02	GUARDA MUNICIPAL	
	12	06.182.9087.2005.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
	14	06.182.9087.2005.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	23	04.122.9046.2006.0000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
	24	04.122.9046.2006.0000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1.245,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	05	01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	
	27	04.129.9080.2007.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
	31	04.129.9080.2007.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	1.795,40
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	06	02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	

ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 56 de 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2125 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1801

01	06	02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	53	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 510	
		01	TESOURO		
		510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
	55	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	3.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 510	
		01	TESOURO		
		510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	76	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.880,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 310	
		01	TESOURO		
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
	83	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.240,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 310	
		01	TESOURO		
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	08	01	MERENDA ESCOLAR		
	96	12.306.9212.2014.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	112	12.361.9210.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 220	
		01	TESOURO		
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
	113	12.361.9210.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 220	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	Transferência do Salário Educação - QESE		
	120	12.361.9210.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	21.845,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 220	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 008	Transporte de Alunos		

ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 57 de 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2125 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1801

01	09	01	SETOR DE OBRAS			
	168	15.451.9285.2063.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	09	02	CEMITÉRIO			
	169	15.452.9286.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	10	01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO			
	175	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	177	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	10	02	S.E.R.M.			
	186	26.782.9361.2023.0000	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.		3.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	11	01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
	194	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		818,01	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	197	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			

PH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 58 de 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2125 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1801

01	11	01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
	205	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	3.552,44	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 110
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	11	02	SETOR DE AGRICULTURA		
	213	20.606.9315.2033.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	20.094,25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 110
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
01	02	02	GUARDA MUNICIPAL		
	11	06.182.9087.2005.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	-2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 110
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	20	04.122.9046.2006.0000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	-1.032,73	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 110
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	21	04.122.9046.2006.0000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	-173,11	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 110
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	22	04.122.9046.2006.0000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	-240,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 110
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	25	04.122.9046.2006.0000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 110
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	05	01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS		

Ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 59 de 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2125 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1801

01	05	01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS		
28	04.129.9080.2007.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-2.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 110		
	01	TESOURO			
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
29	04.129.9080.2007.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-1.795,40		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 110		
	01	TESOURO			
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	06	02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL		
49	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 510		
	01	TESOURO			
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
51	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 510		
	01	TESOURO			
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
54	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	-3.700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 510		
	01	TESOURO			
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
56	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 510		
	01	TESOURO			
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
84	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.240,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 310		
	01	TESOURO			
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
95	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-39.880,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 310		
	01	TESOURO			
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	08	01	MERENDA ESCOLAR		

ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 60 de 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2125 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1801

01	08	01	MERENDA ESCOLAR			
	98	12.306.9212.2014.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		-2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	110	12.361.9210.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 220
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 005	Transferência do Salário Educação - QESE			
	115	12.361.9210.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO		-800,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 220
		01	TESOURO			
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
	125	12.361.9210.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS		-21.845,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 220
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 008	Transporte de Alunos			
01	09	01	SETOR DE OBRAS			
	167	15.451.9285.2063.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-36.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	09	02	CEMITÉRIO			
	170	15.452.9286.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		-100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	172	15.452.9286.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	10	01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO			
	176	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		-2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			

ph



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 61 de 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2125 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1801

01	10	01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO				
178	17.512.9304.2024.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			-500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	110
	01		TESOURO				
	110	000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	10	02	S.E.R.M.				
188	26.782.9361.2023.0000		MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			-3.400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	110
	01		TESOURO				
	110	000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	11	01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS				
200	04.122.9049.2027.0000		DESpesas Diversas da Administração			-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	110
	01		TESOURO				
	110	000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
201	04.122.9049.2027.0000		DESpesas Diversas da Administração			-4.370,45	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	110
	01		TESOURO				
	110	000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	11	02	SETOR DE AGRICULTURA				
207	20.606.9315.2033.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA			-20.094,25	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	110
	01		TESOURO				
	110	000	Sem detalhamento das dest. de recursos				

Anulação (-)

-186.170,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 01 de setembro de 2017


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 62 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2.126 de 01 de Setembro de 2017

Estabelece normas para o uso do CLT e institui preço público pela utilização de suas dependências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de 2018, fica estabelecido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) anuais, como preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário residente no Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Para o exercício de 2018, fica estabelecido o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, como preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário visitante, assim definido nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 2050/2015.

Artigo 3º - O pagamento deverá ser prévio à utilização, mediante renovação ou pedido de inclusão, conforme o caso, a ser realizado junto ao Paço Municipal.

Artigo 4º - São considerados isentos do pagamento, os residentes e visitantes com idade igual ou inferior à 10 (dez) anos, igual ou superior à 60 (sessenta) anos, os beneficiários de bolsas sociais devidamente cadastrados nos órgãos municipais de assistência social, ou os reconhecidamente pobres, mediante estudo social realizado pela

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 63 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

promoção social, bem como os deficientes de qualquer natureza, mediante atestado médico que comprove serem portadores da respectiva deficiência.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. de Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 64 de 78

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48/2017

(Dispõe sobre a nomeação “*ad hoc*” de Pregoeiro e dá outras providências).

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da
Conceição, SP, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Camila Oliveira Bezerra para exercer as funções de Pregoeira “*ad hoc*” em substituição da Pregoeira Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia.

Artigo 2º - Esta Portaria terá validade restrita ao dia 22 de setembro de 2017 devido ausência da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 039 de 12 de junho de 2017 nesta data.

Santa Cruz da Conceição, 19 de setembro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 65 de 78



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 49, de 02 de outubro de 2017.

(Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências)

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita Municipal de Santa Cruz da
Conceição, SP., no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o membro da equipe do pregão, nomeado através da Portaria nº 039 de 12 de junho de 2017, Carlos Fernando Alves de Lima temporariamente durante suas férias no período de 02 a 11.10.2017 pela servidora Giovanna Leite Praça Ravanini.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de outubro de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

EUNICE AP. CARVALHO BALDIN
Secretária da Prefeitura

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 - fone (019) 3567.1320 - fax 3567.1340 - CEP:13.625.000

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 66 de 78

Outros Atos

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	JANEIRO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	0,00	9.996,21	9.996,21
1112020002	Imposto Territorial Urbano	0,00	6.190,22	6.190,22
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	0,00	6.807,32	6.807,32
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	0,00	7.236,82	7.236,82
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	0,00	222.485,61	222.485,61
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	0,00	700,26	700,26
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	257,75	257,75
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00	0,00	0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00	0,00	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	0,00	3.723,11	3.723,11
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	769,86	769,86
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	258.167,16	258.167,16

PREFEITA MUNICIPAL
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 67 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	FEVEREIRO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	9.996,21	281.734,50	291.730,71
1112020002	Imposto Territorial Urbano	6.190,22	306.822,98	313.013,20
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	6.807,32	2.045,48	8.852,80
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos			0,00
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	7.236,82	58.756,00	65.992,82
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	222.485,61	191.385,70	413.871,31
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	700,26	11.640,02	12.340,28
11212600	Taxa de Publicidade Comercial			0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial			0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	257,75		257,75
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil			0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais			0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	3.723,11	1.626,95	5.350,06
11229000	Taxa de Limpeza Pública			0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	769,86	852,44	1.622,30
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição			0,00
TOTAL		258.167,16	854.864,07	1.113.031,23

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 68 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	MARÇO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	291.730,71	33.581,68	325.312,39
1112020002	Imposto Territorial Urbano	313.013,20	38.360,38	351.373,58
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	8.852,80	19.572,90	28.425,70
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00		0,00
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	65.992,82	3.038,82	69.031,64
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	413.871,31	165.386,72	579.258,03
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	12.340,28	40.492,80	52.833,08
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	257,75	3.622,23	3.879,98
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	5.350,06	3.553,37	8.903,43
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.622,30	14.821,94	16.444,24
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		1.113.031,23	322.430,84	1.435.462,07

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 69 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	ABRIL	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	325.312,39	30.074,98	355.387,37
1112020002	Imposto Territorial Urbano	351.373,58	34.633,59	386.007,17
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	28.425,70	12.617,23	41.042,93
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos		593,01	593,01
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	69.031,64	4.172,43	73.204,07
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	579.258,03	270.653,82	849.911,85
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	52.833,08	5.022,20	57.855,28
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.879,98	983,89	4.863,87
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	8.903,43	1.398,89	10.302,32
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	16.444,24	2.189,48	18.633,72
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		1.435.462,07	362.339,52	1.797.801,59

PREFEITO MUNICIPAL
PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 70 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	MAIO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	355.387,37	31.044,76	386.432,13
1112020002	Imposto Territorial Urbano	386.007,17	35.256,01	421.263,18
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	41.042,93	14.690,54	55.733,47
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	593,01	1.264,80	1.857,81
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	73.204,07	1.645,00	74.849,07
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	849.911,85	181.948,23	1.031.860,08
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	57.855,28	5.711,60	63.566,88
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.863,87	475,18	5.339,05
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	10.302,32	2.541,71	12.844,03
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.633,72	45.396,14	64.029,86
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		1.797.801,59	319.973,97	2.117.775,56

PATRICIA CAPODIFOGLIOLANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 71 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	JUNHO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	386.432,13	30.938,99	417.371,12
1112020002	Imposto Territorial Urbano	421.263,18	34.147,71	455.410,89
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	55.733,47	16.062,12	71.795,59
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	1.857,81	863,52	2.721,33
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	74.849,07	45.003,84	119.852,91
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.031.860,08	158.719,62	1.190.579,70
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	63.566,88	6.489,70	70.056,58
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.339,05	1.880,05	7.219,10
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	12.844,03	724,09	13.568,12
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	64.029,86	2.015,99	66.045,85
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		2.117.775,56	296.845,63	2.414.621,19

PREFEITA MUNICIPAL
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 72 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	JULHO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	417.371,12	30.466,73	447.837,85
1112020002	Imposto Territorial Urbano	455.410,89	39.864,09	495.274,98
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	69.868,94	14.056,47	83.925,41
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	4.647,98	992,13	5.640,11
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	119.852,91	10.303,81	130.156,72
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.190.579,70	153.337,21	1.343.916,91
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	70.056,58	1.779,58	71.836,16
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	7.219,10	736,79	7.955,89
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	13.568,12	2.499,65	16.067,77
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	66.045,85	1.657,90	67.703,75
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		2.414.621,19	255.694,36	2.670.315,55

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 73 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	AGOSTO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	447.837,85	30.105,80	477.943,65
1112020002	Imposto Territorial Urbano	495.274,98	37.256,85	532.531,83
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	83.925,41	15.150,18	99.075,59
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	5.640,11	826,39	6.466,50
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	130.156,72	25.117,43	155.274,15
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.343.916,91	138.841,91	1.482.758,82
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	71.836,16	2.245,75	74.081,91
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	7.955,89	3.544,39	11.500,28
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	16.067,77	396,17	16.463,94
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	67.703,75	2.855,84	70.559,59
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		2.670.315,55	256.340,71	2.926.656,26

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 74 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	SETEMBRO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	477.943,65	28.854,12	506.797,77
1112020002	Imposto Territorial Urbano	532.531,83	33.014,49	565.546,32
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	99.075,59	13.714,85	112.790,44
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	6.466,50	1.144,65	7.611,15
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	155.274,15	30.471,97	185.746,12
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.482.758,82	171.299,11	1.654.057,93
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	74.081,91	1.223,76	75.305,67
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	11.500,28	1.629,50	13.129,78
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	16.463,94	4.502,85	20.966,79
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	70.559,59	2.603,04	73.162,63
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		2.926.656,26	288.458,34	3.215.114,60

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 75 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	OUTUBRO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	506.797,77		506.797,77
1112020002	Imposto Territorial Urbano	565.546,32		565.546,32
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	112.790,44		112.790,44
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	7.611,15		7.611,15
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	185.746,12		185.746,12
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.654.057,93		1.654.057,93
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	75.305,67		75.305,67
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	13.129,78		13.129,78
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	20.966,79		20.966,79
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	73.162,63		73.162,63
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		3.215.114,60	0,00	3.215.114,60

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 76 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	NOVEMBRO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	506.797,77		506.797,77
1112020002	Imposto Territorial Urbano	565.546,32		565.546,32
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	112.790,44		112.790,44
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	7.611,15		7.611,15
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	185.746,12		185.746,12
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.654.057,93		1.654.057,93
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	75.305,67		75.305,67
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	13.129,78		13.129,78
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	20.966,79		20.966,79
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	73.162,63		73.162,63
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.215.114,60	0,00	3.215.114,60

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 77 de 78

Santa Cruz da Conceição
Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal, de 05/10/1988
Exercício de:
2017

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	DEZEMBRO	Total
1112020001	Imposto Predial Urbano	506.797,77		506.797,77
1112020002	Imposto Territorial Urbano	565.546,32		565.546,32
11120431	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	112.790,44		112.790,44
11120434	IRRF s/ Outros Rendimentos	7.611,15		7.611,15
11120800	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	185.746,12		185.746,12
11130500	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.654.057,93		1.654.057,93
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00		0,00
11212500	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	75.305,67		75.305,67
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00		0,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00		0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	13.129,78		13.129,78
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		0,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Const. Civil	0,00		0,00
11213600	Taxa de Apreensão de Animais	0,00		0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	20.966,79		20.966,79
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00		0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	73.162,63		73.162,63
11300400	Pavimentação e Obras Complementares/Contribuição	0,00		0,00
TOTAL		3.215.114,60	0,00	3.215.114,60

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori

CONTABILISTA
José Cruz Dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 78 de 78



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.623.654,47
Receitas Tributárias	R\$ 289.278,38
Receitas Patrimoniais	R\$ 10.644,72
Receitas de Serviços	R\$ 89.735,39
Transferências Correntes	R\$ 1.179.336,54
Outras Receitas Correntes	R\$ 54.659,44
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	R\$
Transferências de Capital	R\$
Sub-total	R\$ 1.623.654,77
(-) Contas Retificadoras	R\$ 184.545,62
TOTAL.....	R\$ 1.439.108,85

JOSE CRUZ DOURADO
CRC 77643-SP-

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000